

PARECER ATUARIAL DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

20 PLANO CELPA R

1 INTRODUÇÃO

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2023 do Plano de Benefícios CELPA R, administrado pela Equatorial Energia Fundação de Previdência - EQTPREV e patrocinado por:

- Equatorial Energia Pará

O CELPA R é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 2015.0007-47 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.307.601/0001-78, estruturado na modalidade de Benefício Definido, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade em Reuniões Ordinárias ocorridas em 25/09/2023 (ata 005/2023) e 02/10/2023 (ata 006/2023), com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios (versão aprovada pela Portaria Previc nº 247, de 07/05/2015).

Foi efetuada a revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da avaliação atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela EQTPREV considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de

Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2023.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em 31/12/2023 e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 31/08/2023.

2 BASE CADASTRAL E PERFIL DO GRUPO

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em 31/08/2023.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

3 PREMISSAS E MÉTODOS ATUARIAIS

3.1 Premissas atuariais

Os estudos de aderência, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, foram apresentados no documento MIRADOR 1501/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 02/10/2023.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2023 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1266/2023 e aprovados pelo Conselho Deliberativo da EQTPREV em Reunião Ordinária, realizada em 25/09/2023.

3.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018.

4 PATRIMÔNIO E RENTABILIDADE

4.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2023, a situação patrimonial do CELPA R, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

4.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2023

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela EQTPREV na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2023, foi de 10,16% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 7,84% (equivalente à meta atuarial de rentabilidade real líquida de 3,84% ao ano estabelecida para 2023, acrescida do INPC observado no período, com 1 (um) mês de defasagem).

Sendo assim, verifica-se que a meta atuarial foi atingida no exercício de 2023, ficando a rentabilidade líquida obtida 2,32 pontos percentuais acima da meta atuarial estabelecida para o período.

4.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios apresenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados.

4.4 Ajuste de precificação

Conforme informação disponibilizada pela EQTPREV, o plano de benefícios não mantém títulos públicos federais que atendam aos requisitos para serem considerados no cálculo do ajuste de precificação, que, portanto, é nulo.

5 RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

5.1 Provisões matemáticas

5.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder).

5.1.2 Variações no Passivo Atuarial

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, houve um aumento de 2,36% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, tendo como principal motivo o nível de inflação do ano (reajuste dos benefícios) e a revisão no valor do benefício de um assistido que teve o auxílio-doença convertido em aposentadoria por invalidez. O aumento da taxa de juros gerou uma redução no passivo atuarial do plano na ordem de 2,02%.

5.1.3 Duração do passivo

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 12,9175 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

5.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado

5.2.1 Variações do Equilíbrio Técnico

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2022, o plano demonstrou variação positiva de R\$ 387.128,78 do resultado técnico acumulado, passando de um déficit técnico de

R\$ (1.792.439,48) em 31/12/2022 para um déficit técnico de R\$ (1.405.310,70) em 31/12/2023, equivalente a 10,8243% das provisões matemáticas.

Os principais fatores que influenciaram na variação de resultado foram o equacionamento de déficit de 2022 e a elevação no valor do benefício de um assistido que estava em auxílio-doença e teve a aposentadoria por invalidez concedida no exercício de 2023, resultando em uma elevação de R\$ 394 mil no passivo atuarial do plano.

6 SOLVÊNCIA

6.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2023 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2023, um déficit técnico acumulado de R\$ 1.405.310,70 equivalente a 10,8243% das suas provisões matemáticas. Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30/2018, de 10/10/2018, o limite de tolerância de déficit técnico ajustado (ETA negativo) do plano de benefícios, sem que seja necessária a elaboração de plano de equacionamento, é de R\$ R\$ 1.157.756,78, que corresponde a 8,9175% das provisões matemáticas de benefício definido.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, observa-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, sendo obrigatória a elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2024 contemplando o montante de déficit técnico ajustado que ultrapassa o limite regulatório permitido. Adicionalmente, em atendimento ao § 3º do art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018, por existirem quatro equacionamentos em curso, o déficit mínimo a ser equacionado é equivalente a 2% (dois por cento) das provisões matemáticas do plano, o que representa um montante mínimo de R\$ 259.659,50.

6.2 Principais riscos atuariais

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevida dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

6.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado deficitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

7 FUNDOS PREVIDENCIAIS

7.1 Fundo de Oscilação de Riscos

7.1.1 Finalidade do fundo

Dar cobertura aos benefícios previstos no plano, bem como a desvios probabilísticos na ocorrência dos eventos, invalidez, morte e doença, em relação ao estimado na avaliação atuarial, e eventual rendimento inferior ao exigido no reajuste monetário dos benefícios concedidos e para possíveis aumentos na sobrevida dos Assistidos e dos Pensionistas.

7.1.2 Regras de constituição / fontes de custeio

Constituído por contribuições normais mensais (pagas por Patrocinadoras e Autopatrocínados).

7.1.3 Regras de reversão / utilização

Utilizado para pagamento dos benefícios de risco e constituição das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

7.1.4 Valor do fundo em 31/12/2023

R\$ 274.789,53

8 CUSTO E PLANO DE CUSTEIO

8.1 Custos normais

Os Custos Normais dos benefícios do plano avaliados em 31/12/2023 somam 17,50%. O plano apresentou evolução dos custos normais dentro do esperado, considerando o método de financiamento adotado e o baixo quantitativo de participantes em atividade.

Em decorrência do baixo quantitativo de participantes em atividade no Plano Celpa R, o Plano de Custo para o exercício de 2024 foi estabelecido de forma a cobrir os pagamentos de benefícios de auxílio-doença, estimados para o exercício de 2024 em R\$ 8.332,08 por mês, e manter o saldo do Fundo de Oscilação de Risco para eventuais contingências.

Importante salientar que, por se tratarem de benefícios financiados em Regime de Repartição, muito sensível à característica dos participantes, e, também, considerando o baixo quantitativo de participantes do plano, podem ocorrer oscilações elevadas nos resultados esperados e, portanto, é de suma importância o acompanhamento permanente de tal fundo, para que, caso eventualmente seja identificada a necessidade, seja realizada a recomposição desse com aportes adicionais.

8.2 Custos extraordinários / planos de equacionamento vigentes

Conforme apresentado no item 4.3 anterior, o Plano Celpa R presenta registro de contrato de confissão de dívida firmado com a patrocinadora Equatorial, referente aos déficits equacionados nos exercícios de 2015, 2020, 2021 e 2022, cujo montante na Avaliação Atuarial de 2023 é de R\$ 5.271.346,76.

As parcelas para cobertura dos equacionamentos são calculadas mensalmente pela tabela Price, considerando a atualização da dívida pelo indexador do plano (INPC).

8.3 Plano de custeio para 2024

8.3.1 Custeio previdenciário

- Contribuições Normais da Patrocinadora:
 - ✓ R\$ 8.332,08, valor mensal para os participantes inscritos no plano Celpa R, creditado no Fundo de Oscilação de Risco;
- Contribuições Normais de Participantes e Assistidos:
 - ✓ Não contribuem;
- Contribuições Normais de Autopatrocínados:
 - ✓ Não há previsão de cobrança de contribuições normais para autopatrocinados no exercício.

8.3.2 Custeio administrativo

- Taxa de Carregamento (participantes ativos):
 - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento sobre os salários dos participantes ativos;
- Taxa de Carregamento (participantes autopatrocínados):
 - ✓ Não há incidência de taxa de carregamento para os participantes autopatrocinados;
- Taxa de Administração:
 - ✓ Taxa de até 0,80% a.a. incidente sobre os recursos garantidores, sendo verificado a cada mês pela Entidade a quantia necessária a ser deduzida dos recursos garantidores.

9 CONCLUSÃO

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do CELPA R, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2023 situação de equilíbrio técnico ajustado (ETA) deficitário.

Portanto, considerando-se que o déficit técnico ajustado (ETA negativo) ultrapassa o limite de tolerância permitido pela legislação aplicável, há obrigatoriedade de elaboração de plano de equacionamento durante o exercício de 2024.

Porto Alegre, 05 de março de 2024.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

FABRÍZIO KRAPF COSTA

Diretor de serviços atuariais
Atuário MIBA 2481

ROSANGELA YUKI NAKANE

Consultora Sênior
Atuária – MIBA 1325

RAQUEL LAMB LAUTERT

Consultora Sênior
Atuária – MIBA 2432